

Decreto n 9264, de 22 de janeiro de 1969

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE
no uso de suas atribuições, tendo em vista o ofício n
178/68-A, do Serviço de Censura e a autorização contida na
Lei n. 7930 de 1962,

D E C R E T A :

ART. 1º — Fica denominado de "RUA DR. JOSÉ FULCO"

o logradouro conhecido por rua Prof. Luiz Freire, no bairro
de Água Fria.

ART. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 22 de janeiro de 1969

a) AUGUSTO LUCENA
Prefeito

a) Astor de Moraes Rêgo,
Assessor de Planejamento
